



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 003290

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto,12 JUN. 2018,

.....
Presidente

EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SAÚDE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA ATUANTE NOS CENTROS DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 1 de 16/01/2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a Portaria Conjunta Nº 1 de 16/01/2013 do Ministério da Saúde, que altera o serviço de atenção a DST/HIV/AIDS, e institui o regulamento de serviços de atenção às DST/HIV/Aids, que define suas modalidades, classificação, organização das estruturas e funcionamento;

CONSIDERANDO

que os Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) são serviços de saúde que realizam ações de testagem e prevenção das DST, Aids e hepatites virais, destinadas, prioritariamente, a segmentos populacionais considerados em situação de maior vulnerabilidade e à população em geral;

CONSIDERANDO

que o Anexo I da Portaria Conjunta Nº 1 de 16/01/2013 do Ministério da Saúde, prevê que os serviços de CTA se estruturam com equipe multiprofissional composta por equipe mínima composta por: Médico clínico, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar de Enfermagem, e Equipe complementar composta por um Agente de prevenção capacitado em redução de danos, e profissional de apoio para operar o sistema de Informações dos CTA;

CONSIDERANDO

que no município de Ribeirão Preto existem 5 unidades de CTA:
- CTA Centro de Referência "Dr. José Roberto Campi" (Vila Virgínia)
- CTA Centro de Referência "Alexander Fleming" (Simioni)
- CTA da UBDS Castelo Branco
- CTA "Enfermeira Maria da Conceição da Silva (Centro)
- CTA - do CSE Cuiabá (Sumarezinho)

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

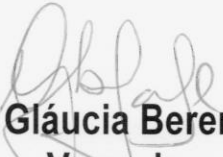
CONSIDERANDO

que na última reunião da Frente Parlamentar Municipal em DST/AIDS, a qual exerceu presidência, nos foi informado que os CTA do município de Ribeirão Preto, carecem de profissionais de enfermagem, auxiliar de enfermagem e Psicólogo.

REQUEREMOS

na forma regimental seja oficiado a Secretaria de Saúde para que, de acordo com a Portaria Conjunta Nº 1 de 16/01/2013 do Ministério da Saúde, adeque a composição de profissionais atuantes na equipe mínima e complementar dos CTA. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis;

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2018


Gláucia Berenice
Vereadora

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2